



**ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 046,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 34^a Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, a ser apreciado pelo Conselho Universitário, anexo ao Processo: 23520.012400/2025-51.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 15 de dezembro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança